

Governo Municipal

PORTARIA Nº 073/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

CONSIDERANDO: Oficio n^{o} 015/2018, em 30 de janeiro de 2018, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
ANAIR PAULA PEREIRA GOMES	01 PLANTÃO EXTRA
JOSELLI SAMARA CANUTO PEREIRA	01 PLANTÃO EXTRA
RAIANE TENORIO H. CARVALHO	01 PLANTÃO EXTRA
VALQUIRIA FLORENTINO SILVA	1 E MEIO PLANTÃO EXTRA
KATIA SANDRINA GUEIROS DE BARROS	04 PLANTÕES EXTRAS
MARCOS PAULO ALVES DA PAZ	01 PLANTÃO EXTRA
ROSIVALDO DA COSTA MACIEL	02 PLANTÕES EXTRAS
ADRIANA TENORIO DA SILVA	72 HORAS
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	24 HORAS
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	24 HORAS
JOSEFA ANDREIA CORREIA FERRO	03 PLANTÕES EXTRAS
JOSEFA GALVÃO DA SILVA	03 PLANTÕES EXTRAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- PREFEITO -

Antonio José de Souza

Prefeito

u (a) presente (a) nos Termos do Art. 97°, Inciso I, alíne ua Constituição do Estado, combinado com o Ar

79°, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta dat

Av. Sete de Setembro, s/n, Centro – Iati- PE Fone/Fax: (87) 3786-1096 - CNPJ: 11.286.374/0001-31